



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	31 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS
AÇÃO	2.121 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR DESTINADO	R\$ 24.892,06
FINALIDADE	APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA A FAMILIARES DE PACIENTES INTERNADOS PROVENIENTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E REGIÃO, OFERECENDO HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

TEMPORÁRIA, ACOMPANHADAS PELO CENTRO SOCIAL FRANCISCO DANTAS – O ALBEM

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A Classificar
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR DESTINADO R\$ 24.892,06

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

WIGINIS DO GÁS
Vereador – União



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo 142/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, no qual visa fortalecer as ações da política municipal de assistência social, especialmente no âmbito da proteção social básica executada pelo Centro Social Francisco Dantas – O ALBEM, inscrito no CNPJ sob nº 12.703.179/0001-22, localizado na Rua Sebastião Saraiva, nº 42, Bairro Aeroporto – Mossoró-RN.

O ALBEM, desempenha relevante papel social no município, ao acolher e assistir familiares de pacientes internados nas unidades de saúde locais. A entidade oferece hospedagem e alimentação, garantindo apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social temporária. A presente emenda visa assegurar recursos para a manutenção e fortalecimento dessas atividades, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelo ALBEM na **proteção social básica** e na **prevenção de riscos sociais**, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

WIGINIS DO GÁS

Vereador – União